



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA GAB/SEMUS Nº. 0257, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

“Dispõe sobre reconhecimento de dívida e dá outras providências”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Gurupi Estado do Tocantins, por intermédio do **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 1.116/2021.

CONSIDERANDO o princípio da eficiência, agilidade, devendo os agentes públicos agir com rapidez, presteza, perfeição e rendimento;

CONSIDERANDO que o reconhecimento de dívida é um dos casos de realização de despesas pelos titulares dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal e Decreto Federal nº 62.115/68;

CONSIDERANDO que o reconhecimento de dívida pela autoridade competente é o ato administrativo em que o gestor público reconhece o crédito devido ao fornecedor ou prestador de serviço ao município, decorrente da não apresentação do documento hábil para a realização da despesa dentro do seu rito processual ordinário;

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo de reconhecimento de dívida de nº 2021005470, que autoriza a despesa nos moldes da legislação aplicável.

R E S O L V E:

Art. 1º. RECONHECER A DÍVIDA no valor de **R\$161.859,50** (cento e sessenta e um mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos), relativa à prestação de serviços de **consultas, exames e cirurgia oftalmológicas**, contraída junto à empresa **Clínica de Olhos Yano LTDA- ME, CNPJ: 13.665.485/0001-84, PROCESSO Nº 20200012057, contrato nº 034/2021, autorizando a adoção de medidas necessárias à sua**

Vânio Rodrigues
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 1.116/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

quitação, com amparo do art. 37 da Lei federal 4.320/64 e Decreto Federal nº 62.115/68, conforme quadro descrito abaixo:

Nº Nota Fiscal	Valor
1956	53.293,8
1955	108.565,7
TOTAL DO DÉBITO	161.859,5

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE, Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, aos 19 dias do mês de Outubro de 2021.

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde
DEC. 1.116/2021

Vânio Rodrigues de Souza
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 1.116/2021